



Code of Conduct: Business Integrity

# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DO GRUPO

Válido a partir de:	19 de outubro de 2021
Responsável pela política:	Diretor de Estratégia e Sustentabilidade do Grupo



**“Nossas políticas nos orientam a fazer a coisa certa.”**

Presidente

*A versão em inglês desta Política deverá predominar em todos os aspectos e prevalecerá em caso de quaisquer inconsistências com as versões traduzidas, se houver. Todas as versões em outros idiomas desta Política são fornecidas apenas por conveniência.*

## 1. Contexto

A Anglo American tem um forte compromisso com os direitos humanos. O respeito pelos direitos humanos é declarado explicitamente em nosso Código de Conduta e é refletido em nossos valores fundamentais de segurança, cuidado e respeito, integridade e responsabilidade.

Nosso compromisso com os direitos humanos é ainda expresso por sermos signatários do Pacto global das Nações Unidas e dos Princípios voluntários de segurança e direitos humanos (VPSHR), e através do apoio dos Princípios orientadores das Nações Unidas sobre negócios e direitos humanos (Princípios orientadores). Os princípios dos direitos humanos estão incorporados em vários dos nossos documentos de política interna, incluindo os relacionados com práticas de emprego, exploração, práticas ambientais, desempenho social e segurança.

Aceitamos e apoiamos a responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos e procuramos ativamente evitar o envolvimento com abusos de direitos humanos. Nós visamos identificar, avaliar e minimizar os possíveis impactos adversos sobre os direitos humanos que possamos causar ou para os quais possamos contribuir, ou que estejam ligados ao nosso negócio, através da due diligence constante e gerenciamento adequado, conforme consta nos Princípios orientadores.

Reconhecemos também que os nossos governos anfitriões têm o dever de proteger os direitos humanos de todos dentro da sua jurisdição. Quando apropriado e no nosso poder fazê-lo, procuramos também promover a observância dos direitos humanos nos países onde trabalhamos e trabalharemos com os Estados para construir capacidade de apoio a esse objetivo.

Para facilitar a leitura, usamos linguagem genérica na descrição do Grupo, e isso é explicado em “Termos” no final deste documento.

## 2. Isso me diz respeito?

Esta Política aplica-se a todas as fases dos ciclos de vida operacionais e às nossas relações com os nossos empregados, terceirizados e outros parceiros de negócios do setor público e privado no que fazem em nosso nome. Nas situações em que a Anglo American não tem controle total de gerenciamento, exerceremos nossa alavancagem disponível para influenciar a conformidade com esta Política.

Esta é uma Política do Grupo que se aplica à Anglo American globalmente, a menos que qualquer aspecto da Política não seja permitido por lei ou regulamentação local.

A responsabilização pela implementação desta Política está no presidente do Grupo e nos presidentes das unidades de negócios.

## 3. O que eu preciso saber?

### Direitos respeitados

O nosso compromisso em respeitar os direitos humanos inclui o reconhecimento de todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, em particular: os que constam da Carta Internacional de Direitos humanos (que inclui a Declaração universal dos direitos humanos, o Pacto internacional sobre direitos civis e políticos e o Pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais); a Declaração da organização internacional do trabalho sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho; e o direito internacional humanitário, quando aplicável.

Nosso compromisso com os direitos trabalhistas fundamentais da Organização internacional do trabalho implica respeito pelo direito à liberdade de associação e negociação coletiva, o direito à remuneração igual para trabalho igual e uma abordagem de tolerância zero ao trabalho forçado e escravo, trabalho infantil e discriminação injusta.

Como signatários dos Princípios voluntários de segurança e direitos humanos (VPSHR), assumimos o compromisso de manter a segurança de nossas operações e empregados dentro de uma estrutura de trabalho operacional que incentiva o respeito aos direitos humanos por meio de quaisquer interações necessárias com provedores de segurança públicos e privados.

Comprometemo-nos a abordar tanto os riscos e impactos adversos dos direitos humanos como a contribuir positivamente para um ambiente propício ao respeito dos direitos humanos. Estamos também empenhados em prestar especial atenção aos direitos dos grupos potencialmente vulneráveis.

Reconhecemos que a natureza das operações de mineração, desde as primeiras fases da vida de nossas minas, cria o potencial para uma ampla gama de riscos de direitos humanos e procuramos mitigar o risco de quaisquer violações.

Como parte do nosso compromisso em respeitar os direitos humanos e uma abordagem abrangente, também realizamos a devida due diligence durante todo o ciclo de vida das operações de mineração.

Nos casos em que tenhamos causado ou contribuído para impactos adversos nos direitos humanos, contribuimos para a correção, conforme apropriado. Informaremos e nos envolveremos adequadamente com as pessoas afetadas e potencialmente afetadas sobre riscos, impactos e medidas de gerenciamento e as manteremos envolvidas no monitoramento do desempenho.

Envidamos esforços especiais para garantir que nos comprometamos com os mais vulneráveis, especialmente quando encontram desafios para expressar suas opiniões ou para que eles sejam ouvidos, e para identificar quaisquer medidas específicas adicionais para evitar, prevenir ou mitigar impactos sobre eles.

As liberdades cívicas e o Estado de direito são importantes para o funcionamento do nosso negócio e para o bem-estar das nossas partes interessadas. Os defensores dos direitos humanos desempenham um papel crucial na proteção das liberdades cívicas e dos direitos humanos. Reconhecemos nosso dever de respeitar os defensores dos direitos humanos e nos comprometemos a trabalhar com parceiros para promover as liberdades cívicas e o Estado de direito.

### Entrega e implementação

Comprometemo-nos a incorporar esta Política em nossa cultura e práticas corporativas. Nossos esforços são guiados pelas seções relevantes dos Princípios orientadores e incluirão:

- Incorporar a due diligence contínua dos direitos humanos nos processos de negócios relevantes, conforme apropriado, como avaliações de impactos.
- Envolver-se com partes interessadas relevantes e potencialmente afetadas na avaliação e resolução de impactos.
- Incluir requisitos relacionados a direitos humanos dentro de acordos contratuais com parceiros de negócios e governos anfitriões, conforme apropriado.
- Colaborar ou fornecer acesso para solucionar problemas por meio de procedimentos eficazes de reclamações e queixas.

Continuaremos a desempenhar um papel ativo e construtivo nas campanhas de diversas partes interessadas relacionadas a direitos humanos relevantes, incluindo a VPSHR, para as quais a implementação contínua é um pilar importante da abordagem dos direitos humanos estabelecida nesta política.

A Anglo American sempre estará em conformidade com as leis aplicáveis e respeitará o Estado de direito. Em situações em que haja um conflito entre os requisitos legais nacionais e as normas internacionais de direitos humanos, buscaremos manter os valores de nossa empresa. Ao fazer isso, consideraremos todas as opções; isso pode incluir a recusa de investimentos novos ou existentes na respectiva jurisdição.

## 4. O que eu preciso fazer?

É responsabilidade de todos defender nosso compromisso de mostrar respeito pelos direitos humanos em todos os aspectos de como fazemos negócios. Isso significa que devemos demonstrar cuidado e respeito em nossas interações uns com os outros e com nossas partes interessadas. Isso também significa que devemos realizar a due diligence baseada em risco de qualquer nova atividade ou parceiro de negócios onde haja a

possibilidade de impactos adversos nos direitos humanos decorrentes dessa atividade ou relacionamento, e também de forma contínua em nossas atividades existentes. Também destaca a importância de ter coragem para reportar qualquer potencial ou suspeita de abuso de trabalho ou direitos humanos que você possa observar em nossas operações ou nas de um parceiro de negócios.

### Treinamento e Comunicação

A Anglo American comunica esta Política e seus requisitos às partes interessadas internas e externas, incluindo conscientização geral e treinamento específico sobre questões relacionadas aos direitos humanos quando considerado necessário.

## 5. Monitoramento e denúncias

### Monitoramento e denúncias

As partes responsáveis por garantir e monitorar o cumprimento desta Política são as seguintes:

1. **1ª linha:** As Unidades de Negócio e Funções do Grupo são responsáveis por garantir o cumprimento desta Política.
2. **2ª linha:** A equipe de Sustentabilidade do Grupo é a responsável por fornecer conhecimentos complementares, suporte, monitoramento e desafios relacionados ao cumprimento desta Política.
3. **3ª linha:** Os Serviços de garantia de negócios Anglo American (ABAS) são responsáveis por fornecer garantia independente sobre a adequação e eficácia dos controles da Política no cumprimento dos objetivos da Política.

Os aspectos dos direitos humanos são integrados aos padrões e políticas da Anglo American que têm procedimentos padrão de monitoramento e geração de relatórios. Os riscos de Impacto na comunidade em direitos humanos são monitorados como parte do Social Way da Anglo American.

O desempenho dos direitos humanos dos fornecedores e terceirizados também é monitorado conforme estipulado em seus acordos contratuais com a Anglo American, conforme descrito no Padrão de abastecimento responsável do Grupo.

### Consequências da violação

Pessoas serão responsabilizadas pela própria conduta ao trabalhar para ou em nome da Anglo American e as medidas apropriadas serão tomadas quando a conduta for inconsistente com o Código de conduta, as políticas e procedimentos do Grupo e documentação relacionada.

As consequências dependem das circunstâncias e podem ir de uma advertência à demissão, de acordo com nossa Estrutura de Trabalho de Responsabilização (consulte a Política de Responsabilização do Grupo) e sujeitas à lei aplicável.

Se você acredita que você, um colega, um concorrente ou parceiro de negócios pode ter se envolvido em conduta inconsistente com esta Política, os procedimentos ou leis de

direitos humanos aplicáveis, você tem a responsabilidade de levar isso ao conhecimento da Anglo American por meio de um gerente de linha e do Departamento Jurídico do Grupo. Se preferir fazer uma denúncia anonimamente, entre em contato com o YourVoice.

YourVoice é um serviço de denúncias confidenciais para todos os empregados, fornecedores, parceiros de negócios e partes interessadas da Anglo American para levantar preocupações sobre condutas e práticas potencialmente antiéticas, ilegais ou inseguras que infringem nosso Código.

## 6. Outras informações

### Termos

Termo	Explicação
<p>“Anglo American”, o “Grupo Anglo American”, o “Grupo”, “nós”, “nos” e “nosso”</p>	<p>Nesta Política, e em quaisquer procedimentos ou padrões relacionados, referências à “Anglo American”, ao “Grupo Anglo American”, ao “Grupo”, “nós”, “nos” e “nossos” são usados como referência à Anglo American plc e suas subsidiárias e/ou a quem trabalhe para elas de forma geral, ou nos casos em que não é necessário referir-se a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas. O uso desses termos genéricos visa apenas proporcionar maior praticidade, e de nenhuma forma indica a forma como o Grupo Anglo American ou qualquer de suas entidades são estruturados, gerenciados ou controlados. As subsidiárias da Anglo American e sua administração são responsáveis por suas próprias operações diárias, incluindo, sem limitação, garantir e manter todas as licenças e autorizações relevantes, adaptação operacional e implementação das políticas do Grupo, gerenciamento, treinamento e qualquer mecanismo local de queixa aplicável. A Anglo American produz políticas e procedimentos para todo o grupo para garantir a uniformização e a padronização das melhores práticas em todo o Grupo Anglo American, mas não é responsável pela implementação cotidiana dessas políticas. Tais políticas e procedimentos constituem apenas padrões mínimos prescritos. As subsidiárias operacionais do grupo são responsáveis por adaptar essas políticas e procedimentos para refletir as condições locais, quando apropriado, e pela implementação, supervisão e monitoramento em seus negócios específicos.</p>

Se você precisar de mais informações ou precisar de orientação sobre como relatar incidentes suspeitos/alegados relacionados a direitos humanos, entre em contato com a equipe de Sustentabilidade do Grupo.

## Referências internas

[Segurança, Saúde e Meio Ambiente \(SHE\) Way da Anglo American](#)  
[Social Way da Anglo American](#)  
[Política de Inclusão e Diversidade do Grupo](#)  
[Política de Integridade Empresarial do Grupo](#)  
[Política de Mudanças Climáticas do Grupo](#)  
[Padrão de Abastecimento Responsável da Anglo American](#)  
[Política de Bullying, Assédio e Perseguição do Grupo](#)  
[Política de Reconhecimento e Reação à Violência Doméstica da Anglo American](#)  
[Estrutura dos Direitos Humanos da Anglo American](#)  
[Estrutura de Abastecimento Responsável da Anglo American](#)

## Referências externas

[Pacto Global das Nações Unidas](#)  
[Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos](#)  
[Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos](#)  
[Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)  
[Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos](#)  
[Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais](#)  
[Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#)

Se você precisar de mais informações ou precisar de orientação sobre como relatar incidentes suspeitos/alegados relacionados a direitos humanos, envie um e-mail para [humanrights@angloamerican.com](mailto:humanrights@angloamerican.com)

## Histórico de revisões

Compromisso de governança da política:

<b>Data de aprovação pelo PGC:</b>	19 de setembro de 2021
<b>Aprovação pela CorpCo:</b>	terça-feira, 19 de outubro de 2021

## Controle de documentos

<b>Frequência da revisão da política após a data de emissão:</b>	A cada 3 anos
--	---------------

Se esta Política tiver uma ou mais suspensões aprovadas em vigor:

<b>Nº</b>	N/D
<b>A isenção se aplica</b>	N/D
<b>Isenção em vigor a partir da</b>	N/D
<b>Expiração de isenção</b>	N/D
<b>Data de aprovação da isenção</b>	N/D

As seguintes alterações foram feitas desde a publicação anterior deste documento:

<b>Nome, data e número da versão anteriores da Política:</b>	Política de direitos humanos da Anglo American, 2018
<b>Principais alterações feitas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão de linguagem padronizada relacionada a:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritor do grupo</li> <li>• “Modelo de 3 linhas” que descreve as responsabilidades na seção Monitoramento e denúncias</li> <li>• Consequência da violação</li> </ul> </li> <li>• Conteúdo adicionado relacionado aos Defensores de direitos humanos e liberdades cívicas.</li> </ul>